



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Dr. Grilo-PSL/MG

PROJETO DE LEI N° , DE 2012.
(Do Sr. Dr. Grilo)

“Acrescenta alíneas ao inciso IV, no artigo 13, da Lei nº 9.961 de 28 de janeiro de 2000, que dispõe sobre a composição da Câmara de Saúde Suplementar e dá outras providências.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º- O inciso IV, do artigo 13, da Lei nº 9.961 de 28 de janeiro de 2000, será acrescido das alíneas r, s e t passando a seguinte redação:

Art. 13- A Câmara de Saúde Suplementar será integrada:

IV- por um representante de cada órgão e entidade a seguir indicados:

-
r) Associação Brasileira de Odontologia;
s) Federação Interestadual de Odontologia;
t) Federação Nacional de Odontologia.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Existem diversos problemas na área de saúde do Brasil, tanto no setor público como no setor privado.

A odontologia brasileira, hoje, é representada na Câmara de Saúde Suplementar apenas pelo Conselho Federal de Odontologia (CFO).

O CFO, autarquia responsável pela fiscalização e regulamentação do exercício profissional da odontologia, não podendo se desviar de seus objetivos, legalmente definidos.

Contudo, a categoria profissional dos odontologistos clama por uma maior participação na Câmara de Saúde Complementar, através de entidades associativas e sindicais, da mesma forma como foi incluída na Câmara a AMB (incluída pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001).

A Associação Brasileira de odontologia (ABO) é reconhecida como entidade de utilidade pública, sem fins lucrativos, dedicada à defesa da classe odontológica e da saúde oral da população brasileira.

A ABO possui ampla rede de capacitação de divulgação científica em Odontologia do País, com Escolas de Aperfeiçoamento Profisional, que oferecem atendimento odontológico gratuito à população.

A ABO ministra ainda 70% dos cursos de especialização em Odontologia registrados no Conselho federal de odontologia (CFO).

A Federação Interestadual dos Odontologistas (FIO) e a Federação Nacional dos Odontologistas (FNO) reúnem os movimentos sindicais da odontologia.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Dr. Grilo-PSL/MG

FIO e FNO defendem os interesses dos sindicatos a elas filiados, unificando as demandas dos Estados, propondo e defendendo a categoria em questão de âmbito nacional, como formação profissional, mercado de trabalho, convênio e credenciamentos, e outras que interessam diretamente aos dentistas.

As federações lutam por uma justa remuneração e por melhores condições de trabalho dos profissionais da odontologia.

Tais instituições se esforçam para que as atividades profissionais das categorias em geral, e a do cirurgião-dentista em particular, contribuam para o progresso do país e para a defesa do patrimônio científico, cultural, social e material brasileiro e da saúde pública.

ABO, FIO e FNO muito contribuirão na Câmara de Saúde Suplementar.

Pelas razões expostas, solicitamos o apoio dos Nobres Pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

de outubro de 2012.

Deputado Dr. Grilo
PSL/MG.